

PARECER Nº 264/2026
CRENCIAMENTO Nº001/2024

Objeto: A empresa DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ 07.183.414/0001-42, sediada na Rua Dr. Manoel Pedro, 365, sala 201, Cabral – CEP 80035-030 – Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Valmir Augusto Detzel, portador da Carteira de Identidade nº 1.035.567-2 e do CPF nº 462.786.809-04, manifesta seu interesse no CRENCIAMENTO perante essa instituição para a prestação de serviços de estudos de Fauna e Flora nos módulos: MÓDULO 1 Centro-Litoral; MÓDULO 2 Centro-Leste; MÓDULO 3 Oeste. Para tanto, apresenta via e-mail enviado dia 05/12/2025 às 11h06 para fauna-flora@sanepar.com.br, em anexo, os documentos exigidos no Edital.

1) Credenciamento:

- Publicação do edital no Diário Oficial do Estado: 22/04/2024.
- Período de recebimento inicial das solicitações de credenciamentos: 24/04/2024 a 29/04/2024. Após o dia 29/04/2024, os pedidos de credenciamento serão recebidos, conforme o subitem 3.5, de modo que a documentação apresentada será objeto de análise por parte da Comissão (enquanto perdurar sua vigência, conforme Resolução 559/2025) e, atendidos os requisitos editalícios, a proponente integrará a classificação, na sequência do último classificado para o respectivo Módulo, em conformidade com o subitem 6.6, do Edital.

2) Possibilidade de Credenciamento após a data inicial (22/04/2024 e 29/04/2024) e Regularização Documental:

O credenciamento, conforme item 3.5 do Edital, permite o pedido de credenciamento a qualquer tempo pelos interessados, desde que ocorra durante o período de vigência de 730 dias / 2 anos.

Ainda, conforme possibilita os subitens 6.6 e 6.7 do Edital, é permitida a regularização documental para aquelas sociedades que tiveram carta de recusa.

3) Resultado da análise documental:

Nos termos do disposto nos itens 4 e 5 do Edital, a Comissão do Credenciamento, no julgamento dos documentos apresentados, verificou o atendimento das condições

habilitatórias da proponente, DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, que, por consequência, foi aceita o Credenciamento 01/2024, para os serviços técnicos objetos do Edital 01/2024.

4) Sorteio da ordem de classificação (conforme subitens 6.6, 6.8 e 6.10 do Edital):

A carta de aceite com a relação das empresas aptas ao Credenciamento foi publicada em 04/06/2024, servindo de subsídio para a realização da sessão pública do sorteio, ocorrida em data de 06/06/2024. Aberta a sessão pública, conforme previsto, foi realizado o sorteio mediante a utilização do globo, definindo a ordem de classificação das proponentes, com publicação do teor no Diário Oficial do Estado do Paraná — DIOE e site da Sanepar, endereço: <https://site.sanepar.com.br/page/edital-001-2024>.

Após classificação estabelecida em sorteio, a Proponente VGBL Energy Ltda. integrou a lista das classificadas nos Módulos 1, 2 e 3, na sequência do último colocado de cada módulo, conforme subitem editalício 6.6.

Do mesmo modo, agora integra a lista das classificadas nos Módulos 1, 2 e 3, a DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, na sequência do último colocado de cada módulo, conforme subitem editalício 6.6.

EMPRESAS CREDENCIADAS E CLASSIFICADAS POR MÓDULO:

CLASS	MÓDULO 1 – MICRORREGIÃO CENTRO - LITORAL
1°	Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda.
2°	Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias Eireli;
3°	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda.
4°	Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.
5°	VGBL Energy Ltda.
6°	Detzel Consultores Associados S/S

CLASS	MÓDULO 2 – MICRORREGIÃO CENTRO - LESTE
1°	Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias Eireli;
2°	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda.
3°	Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.
4°	Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda.
5°	VGBL Energy Ltda.
6°	Detzel Consultores Associados S/S

CLASS	MÓDULO 3 – MICRORREGIÃO CENTRO - OESTE
1°	Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.
2°	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda.
3°	Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda.
4°	VGBL Energy Ltda.
5°	Detzel Consultores Associados S/S

Cumpridas as formalidades, satisfeitas as exigências do Edital pela proposta apresentada, estando a empresa DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S devidamente habilitada quanto a documentação exigida, nada mais havendo a consignar, foi lavrada o presente parecer, assinado e aprovado pela Comissão do Credenciamento.

Curitiba, 27 de março de 2026.

Comissão do Credenciamento 001/2024

Assinado Digitalmente

Ana Cristina do Rego Barros

Membro GGAM / DMA

Assinado Digitalmente

Aurélio Lourenço Rodrigues

Membro GGAM / DMA

Assinado Digitalmente

Alisson Vinicius da Silva

Membro DI

Assinado Digitalmente

Dalto Ferreira da Silva

Membro GAQS / DA

Assinado Digitalmente

Marluws Sergey da Costa e Silva

Membro GJE / DJ

Assinado Digitalmente

Andressa Ap. Miranda

Presidente GGAM / DMA

Parecer técnico 944/2026.

Documento: **PARECERN264_2026CredenciamentoDETZEL_Final.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andressa Aparecida Miranda (XXX.704.619-XX)** em 27/03/2026 17:20, **Dalto Ferreira da Silva (XXX.054.329-XX)** em 30/03/2026 10:51, **Aurélio Lourenço Rodrigues (XXX.094.639-XX)** em 31/03/2026 08:52 Local: SANEPAR/11674, **Marluws Sergey da Costa e Silva (XXX.613.009-XX)** em 31/03/2026 10:29 Local: SANEPAR/09024.

Assinatura Simples realizada por: **Alisson Vinicius da Silva (XXX.944.099-XX)** em 31/03/2026 10:20 Local: SANEPAR/08995, **Ana Cristina do Rego Barros (XXX.112.709-XX)** em 31/03/2026 13:23.

Inserido ao documento **2.078.710** por: **Andressa Aparecida Miranda** em: 27/03/2026 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

831e1f297aa76495922f42914e41f48a